

### **PORTARIA DG/CESFI Nº 67/2024**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no processo para reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para ingresso no 1º semestre de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 02/2024 – UDESC e pela Resolução nº 004/2023- CEG.

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

| <b>Nome do Candidato</b>                 | <b>Origem</b>                                     | <b>Curso de Origem</b>   | <b>Resultado</b>  |
|--|---|--------------------------|---|
| Guilherme Kalabaide                      | ESAG<br>Reingresso<br>após abandono               | Administração<br>Pública | <b>INDEFERIDO</b><br>Abandono excedeu a 2<br>(dois) anos ou 4 (quatro)<br>semestres (item 2.2.2 do<br>Edital) |
| Jaciara Di Santo Santos                  | UNIASSELVI<br>Retorno a<br>portador de<br>diploma | Serviço Social           | <b>DEFERIDO</b>   |
| Kauanna Travassos                        | UDESC/CESFI<br>Reingresso<br>após abandono        | Administração<br>Pública | <b>DEFERIDO</b>   |
| Lenise Inês Fernandes<br>Ribeiro Hermann | UDESC/CESFI<br>Reingresso<br>após abandono        | Administração<br>Pública | <b>DEFERIDO</b>   |

|                          |  |                        |                 |
|--------------------------|--|------------------------|-----------------|
| Milena Linhares da Silva | UNIVALI<br>Retorno a<br>portador de<br>diploma   | Jornalismo             | <b>DEFERIDO</b> |
| Rodrigo Barbosa Cordeiro | UDESC/CCT<br>Retorno a<br>portador de<br>diploma | Engenharia<br>Elétrica | <b>DEFERIDO</b> |

**As matrículas dos candidatos com resultado “DEFERIDO” serão realizadas presencialmente nos dias dias 12 e 13 de março de 2025, das 13 às 19 horas, conforme calendário acadêmico. As orientações para matrícula serão enviadas por e-mail.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 24 de outubro de 2024.

Professor Oséias Alves Pessoa  
Diretor Geral do CESFI  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6T6GC99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/10/2024 às 12:18:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc4NjBfMzc5MDNfMjAyNF9INIQ2R0M5OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037860/2024** e o código **H6T6GC99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.